

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO CAETANO REALIZADA AOS TRINTA DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS -----**

----- Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, nesta freguesia, na sala de reuniões do edifício sede da Junta de Freguesia de São Caetano, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Junta, Ana Isabel Rodrigues da Costa, estando presentes os Senhores Vogais Dércio Paulo Goulart Ferreira e João Humberto Gaspar de Melo, respetivamente Secretário e Tesoureiro. -----

----- A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram vinte horas, sendo a reunião secretariada por mim, Dércio Paulo Goulart Ferreira. -----

**ORDEM DO DIA**

**1 - EXPEDIENTE DIVERSO -----**

**2 – APOIO PARA A FESTA DE ENCERRAMENTO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE S. CAETANO/S. MATEUS -----**

**3 – ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE E A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO CAETANO -----**

**1 – EXPEDIENTE DIVERSO -----**

**1.1 – Envio de Editais e/ou Anúncios -----**

----- Presente os ofícios ref. 3596 de 07.06.2016, ref. 3969 de 20.06.2016 do Município da Madalena a remeter editais e/ou anúncios para divulgação. -----

----- O Executivo deliberou proceder em conformidade. -----

**2 – APOIO PARA A FESTA DE ENCERRAMENTO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE S. CAETANO/S. MATEUS -----**

----- Presente o ofício datado de 30.05.2016 da Escola Básica e Secundária da Madalena do Pico a solicitar apoio para a festa de encerramento do ano letivo. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, em conformidade com a alínea v) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apoiar no montante máximo de 75,00€. -----

**3 – ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE E A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO CAETANO -----**

----- Presente o email datado de 13.06.2016 da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente a remeter acordo de colaboração, que por ser extenso se dá nesta sede, por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

----- O Executivo deliberou aceitar o acordo e remeter à Assembleia de Freguesia para deliberação. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no número dois do artigo cinquenta e sete da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Deão António*

com funções de Secretário, que a elaborei e escrevi. -----

----- De seguida foi encerrada a reunião eram vinte horas e trinta minutos. -----

*por Escalil Rodrigues de Gó  
por António Lopes de Gó*